



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

#### 1. DADOS GERAIS

1.1 - O MUNICÍPIO DE XEXÉU- PE, através da PREFEITURA MUNICIPAL e da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA do Senhor Prefeito e solicitação do Secretário de Administração e Planejamento, Secretário de Educação, Secretário de Saúde e Secretária de Assistência Social, estará realizando Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, de acordo com o que regulamenta o Art. 24. IV da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e as condições deste Edital.

#### 2. OBJETO

- Constitui objeto da presente licitação, a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE EMERGENCIAL DE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, nas condições abaixo citadas neste Edital;
- 2.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O Contrato decorrente deste processo tem duração de até 30 (trinta) dias; podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2022.
- 2.3 PAGAMENTO O pagamento será efetuado mensal ou quinzenalmente, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente Nacional, correspondente aos fornecimentos realizados, segundo solicitação, após atestadas pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada.
- 2.4 VALIDADE DA PROPOSTA O Prazo de validade da proposta, deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação da proposta.

# 3. DA ANÁLISE

3.1 - A proposta será considerada substancialmente adequada, quando atender













a todos os termos, condições e especificações contidas neste documento, especialmente quanto ao objeto, que deverá guardar conformidade com as especificações constantes no anexo I.

#### 4. DO CONTRATO

4.1 - O Município de XEXÉU, convocará a licitante avaliada para, no prazo máximo de 24 horas, ou imediatamente, após a ratificação, a comparecer para assinar o contrato que virá a ser firmado entre este município, e a licitante sob pena de decair o direito à contratação, sem o prejuízo das sanções administrativas previstas no artigo 81 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para a efetivação da contratação, deverão ser apresentados os documentos abaixo descritos, a não observância desse item acarretará a não habilitação da empresa.

I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, ou ainda cédula de identidade, no caso de pessoas físicas.

III - Prova de inscrição no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

IV - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, expedidas pelas repartições competentes;

V - Prova de Regularidade relativa ao FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 (Declaração que não emprega menor - modelo em anexo).

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pela Justiça do Trabalho.

VIII - Certificado da Vigilância Sanitária em vigor.

IX - Alvará de localização e funcionamento em vigor.

Xexéu/PE, 08 de Julho de 2022.

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

Presidente da CPL

Samuel Gézar Geuveia Secretário da CPL

arono Jáfia Gonçalves de Lima

Membro da CPL





#### ANEXO I

# QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS **MUNICIPAIS**

### MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADADINA

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L CAIXA COM 12 UNIDADES  Água sanitária c/ cloro ativo, 1000 ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p,uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substancias. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de dificil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA. caixa com 12 unidades.	СХ	17		
2	DESINFETANTE 500 ML CAIXA COM 06 UNIDADES.  Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergentes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superficie onde e aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, embalagem 500ml, com tampa que ano permita vazamento, caixa com06 unidades. Com registro da ANVISA OU Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	17		
3	DETERGENTE DE LOUÇA, EMB. 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.  Detergente líquido para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico, econômico e resistente. Validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com500ml. Caixa com 12 unidades. Com registro da ANVISA ou Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	13		
4	ESPONJA DUPLA FACE MACIA MULTIUSO  Esponja dupla face macia multiuso, que limpa superficie sem riscar, em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões aproximadas: 103x180mm.	UNID	110		
5	ESPONJA DE LÂ DE AÇO CARBONADO.  Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos.	10-12	110		
6	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO, BRANCO, 40X60  PANO DE CHÃO, em tecido, tipo saco, alvejado, branco, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55 cm delargura e 60 a 80 cm de comprimento.	UNID	140	ICRI BAR	550
7	PAPEL HIGIÊNICO  Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30 metros, fardo com 48 unidades	FRD	13		
8	RODO, CABO DE MADEIRA OU METAL, (SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)  RODO (puxa e seca), cabo de madeira ou metal, base medindo 80 cm, base de alumínio com duas lâminasde borracha.(SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)	UNID	130		Lyney











130 VASSOURA PIAÇAVA, TIPO LEQUE, CABO MADEIRA, BASE METAL. VASSOURA PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base de 40 cm, com base de metal. **FRD** 13 10 SABÃO EM PÓ 500G FARDO. Sabão em pó biodegradável, para uso geral, embalagem 500 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validademínima de 1 ano na data de entrega, fardo. 11 PCT 130 SACO DE LIXO DE 50 L saco plastico para acondicionamento de redio comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50L, com espessura de 0,6mm, estando de acordo com as normas da ABNT.pacotes com 100 unidades CX 9 12 SABÃO EM BARRA CAIXA COM 10 PACOTES Sabão em barra multiuso, neutro, embalagem com 05 unidades de 200g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade doproduto. Validade mínima de 1 ano na data da entrega caixa com 10 pacotes de 05 uniades. R\$ VALOR TOTAL GLOBAL

#### MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADADINA

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE EM BARRA, SÓLIDO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.  Sabonete em barra, diversas fragâncias, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização embalagem aproximada de 90gr.	UNID	900		
2	ESCOVA DE DENTE ADULTO MACIA.  ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas deCabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UNID	250		
3	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA  Escova de dente infantil- Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO(Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UNID	500	GRE	SSO.
4	CREME DENTAL: Com fluor embalagem aproximada 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana,registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UNID	400		20/







A mark	DIVICION.
19	
一世	049 劇
100	

12	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, TAMANHO NORMAL	UNID	720	100	
5	Absorvente higiênico, feminino, tamanho normal, sem abas, com protetor impermeável interno e bordas, embalagem original de fábrica, data de validade estampada na embalagem, pacote quantidade aproximada 10 (dez) unidades. Fornecer o produto com embalagem vedada, para que não comprometa a qualidade do produto.				
6	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAM. G PCT. C/08 UNID.  Fralda infantil descartável - Tam. G 9 a 12,5kg	PCT	250		
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: M PCT. COM 08 UNIDADES  Fralda descartável infantil com barreiras anti vazamento, máxima absorção, hipoalergênicatamanho médio para crianças acima de 5Kg.	UNID	250		
	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

MARIA GORETE LIDOVICO DE LIMA Secretária de Assistência Social, Cidadania e Juventude Portaria Executiva Municipal nº 011/2

#### MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L CAIXA COM 12 UNIDADES  Água sanitária c/ cloro ativo, 1000 ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p,uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substancias. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de dificil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA. caixa com 12 unidades.	СХ	11		
2	Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergentes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde e aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, embalagem 500ml, com tampa que ano permita vazamento, caixa com06 unidades. Com registro da ANVISA OU Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	11	GRI	SSO
3	DETERGENTE DE LOUÇA, EMB. 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.  Detergente líquido para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico, econômico e resistente. Validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com500ml. Caixa com 12 unidades. Com registro da ANVISA ou Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	09	4	nel







4	ESPONJA DUPLA FACE MACIA MULTIUSO	UNID	80		
	Esponja dupla face macia multiuso, que limpa superfície sem riscar, em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões aproximadas: 103x180mm.				
5	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO, BRANCO, 40X60	UNID	120		
	PANO DE CHÃO, em tecido, tipo saco, alvejado, branco, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55 cm delargura e 60 a 80 cm de comprimento				
6	PAPEL HIGIÊNICO	FRD	09		
	Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30 metros, fardo com 48 unidades				
7	RODO, CABO DE MADEIRA OU METAL, (SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)	UNID	90		
	RODO (puxa e seca), cabo de madeira ou metal, base medindo 80 cm, base de alumínio com duas lâminasde borracha.(SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)		e)		
8	VASSOURA PIAÇAVA, TIPO LEQUE, CABO MADEIRA, BASE METAL.	UNID	90		
	VASSOURA PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base de 40 cm, com base de metal.				
9	SACO DE LIXO DE 50 L	PCT	90		
	saco plastico para acondicionamento de redio comum,resistente de cor preto,confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50L, com espessura de 0,6mm,estando de acordo com as normas da ABNT.pacotes com 100 unidades				
10	SABÃO EM PÓ 500G FARDO.	FRD	09		No.
	Sabão em pó biodegradável, para uso geral, embalagem 500 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validademínima de 1 ano na data de entrega, fardo.		\		
11	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 10 PACOTES	CX	07		
	Sabão em barra multiuso, neutro, embalagem com 05 unidades de 200g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade doproduto. Validade mínima de 1 ano na data da entrega caixa com 10 pacotes de 05 uniades.				
12	ESPONJA DE LÂ DE AÇO CARBONADO .	UNID	80		
	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos.	YZE	PRE	GRE	SSO
	VALOR TOTAL GLOBAL			/	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (XXXXXXXX

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LIMS Secretário Municipal de Saúde Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP















# MATERIAL DE LIMPEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L CAIXA COM 12 UNIDADES  Água sanitária c/ cloro ativo, 1000 ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p,uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substancias. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA. caixa com 12 unidades.	СХ	11		
2	DESINFETANTE 500 ML CAIXA COM 06 UNIDADES.  Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergentes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superficie onde e aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, embalagem 500ml, com tampa que ano permita vazamento, caixa com06 unidades. Com registro da ANVISA OU Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	11		
3	DETERGENTE DE LOUÇA, EMB. 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.  Detergente líquido para lavar utensilios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico, econômico e resistente. Validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com500ml. Caixa com 12 unidades. Com registro da ANVISA ou Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	09		
4	Esponja dupla face macia multiuso, que limpa superfície sem riscar, em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões aproximadas: 103x180mm.	UNID	80		
5	ESPONJA DE LÂ DE AÇO CARBONADO.  Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos.	UNID	80		
6	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO, BRANCO, 40X60  PANO DE CHÃO, em tecido, tipo saco, alvejado, branco, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55 cm delargura e 60 a 80 cm de comprimento.	UNID	120	CR	SSO.
7	PAPEL HIGIÊNICO  Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30 metros, fardo com 48 unidades	FRD	09		
8	RODO, CABO DE MADEIRA OU METAL, (SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)  RODO (puxa e seca), cabo de madeira ou metal, base medindo 80 cm, base de alumínio com duas lâminasde borracha.(SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)	UNID	90		











9	VASSOURA PIAÇAVA , TIPO LEQUE, CABO MADEIRA, BASE METAL.	UNID	90	03/
	VASSOURA PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base de 40 cm, com base de metal.			
10	saco plastico para acondicionamento de redio comum,resistente de cor preto,confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50L, com	PCT	90	
11	espessura de 0,6mm,estando de acordo com as normas da ABNT.pacotes com 100 unidades  SABÃO EM PÓ 500G FARDO.	FRD	09	
	Sabão em pó biodegradável, para uso geral, embalagem 500 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validademínima de 1 ano na data de entrega, fardo.			
12	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 10 PACOTES  Sabão em barra multiuso, neutro, embalagem com 05 unidades de 200g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade doproduto. Validade mínima de 1 ano na data da entrega caixa com 10 pacotes de 05 uniades.	СХ	07	
	VALOR TOTAL GLOBAL			R\$

SECRETÁRIO MAURÍCIO GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria Municipal nº 122/2022















#### MATERIAL DE LIMPEZA DA PREFEITURA

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L CAIXA COM 12 UNIDADES  Água sanitária c/ cloro ativo, 1000 ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p,uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substancias. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos. Prazo de validade 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA. caixa com 12 unidades.	сх	11		
2	DESINFETANTE 500 ML CAIXA COM 06 UNIDADES.  Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergentes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superficie onde e aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por microrganismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, embalagem 500ml, com tampa que ano permita vazamento, caixa com06 unidades. Com registro da ANVISA OU Notificação do Ministério da Saúde.	CX	11		
3	DETERGENTE DE LOUÇA, EMB. 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.  Detergente líquido para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico, econômico e resistente. Validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com500ml. Caixa com 12 unidades. Com registro da ANVISA ou Notificação do Ministério da Saúde.	СХ	09		
4	ESPONJA DUPLA FACE MACIA MULTIUSO  Esponja dupla face macia multiuso, que limpa superfície sem riscar, em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões aproximadas: 103x180mm.	UND	80		
5	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO, BRANCO, 40X60  PANO DE CHÃO, em tecido, tipo saco, alvejado, branco, para limpeza de pisos.  Medidas: 40 a 55 cm delargura e 60 a 80 cm de comprimento.	UNID	120		
6	PAPEL HIGIÊNICO  Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30 metros, fardo com 48 unidades	FRD	9	GRE \\]	SSO
7	RODO, CABO DE MADEIRA OU METAL, (SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)  RODO (puxa e seca), cabo de madeira ou metal, base medindo 80 cm, base de alumínio com duas lâminasde borracha.(SENDO METAL NA COR: AZUL, VERDE OU PRETO.)	UNID	90		















8	VASSOURA PIAÇAVA , TIPO LEQUE, CABO MADEIRA, BASE METAL.	UNID	90	
	VASSOURA PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base de 40 cm, com base de metal.			
9	SACO DE LIXO DE 50 L	PCT	90	
	saco plastico para acondicionamento de redio comum,resistente de cor preto,confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50L, com espessura de 0,6mm,estando de acordo com as normas da ABNT.pacotes com 100 unidades			
10	SABÃO EM PÓ 500G FARDO.	FRD	09	
	Sabão em pó biodegradável, para uso geral, embalagem 500 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validademínima de 1 ano na data de entrega, fardo.			
11	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 10 PACOTES	СХ	07	
	Sabão em barra multiuso, neutro, embalagem com 05 unidades de 200g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade doproduto. Validade mínima de 1 ano na data da entrega caixa com 10 pacotes de 05 uniades.			
12	ESPONJA DE LÂ DE AÇO CARBONADO .	UNID	80	
	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos.			
	VALOR TOTAL GLOBAL			R\$
	VALOR TOTAL GLOBAL			 R\$

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXX)

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Portaria Executiva Municipal nº 103/2021 GP













#### **ANEXO II**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante legal, o(a) Sr(a)
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(local/data)
(representante legal)
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OBS.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.















#### ANEXO III MINUTA DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º /2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE XEXÉU E A XXXXXXXXXXX. **EMPRESA PROCESSO** CONFORME 0 027/2022 LICITATÓRIO No DISPENSA Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor THIAGO GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através da PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, Bairro Centro, CEP XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº pelo representada neste ato XXXXXXXXXXXXX. denominado doravante XXX.XXX.XXX-XX, CPF xxxxxxx xxxx/xx, CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório nº 027/022 -Modalidade Dispensa n.º 002/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem entre si ajustado o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Consiste no objeto do presente contrato para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, conforme Planilha da Contratante e proposta da Contratada em anexo.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato a preço fixo e sem













reajuste é de R\$ XXXXXXXXXXXXX, referente ao valor abaixo:

- DIAS):
- 2. Material de Higiene Pessoal: XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX) (30 DIAS);
- O pagamento será efetuado mensal ou quinzenalmente, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente Nacional, correspondente aos fornecimentos realizados, segundo solicitação, após atestadas pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

04 122 0401 2026 0000 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

08 122 0805 2122 0000 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

10 122 1002 2077 0000 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

12 122 1201 2147 0000 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE o objeto deste Contrato, com a devida eficiência e presteza que o Poder Público requer, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, que serão contados a partir da assinatura deste contrato. Podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DO FORNECIMENTO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O fornecimento deverá ser iniciado, imediatamente após a assinatura deste contrato.

Este contrato poderá ser prorrogado nos termos em que a lei permitir, segundo cláusula anterior.











CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia da CONTRATANTE.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento, objeto deste contrato, será feita pelo responsável de cada Secretaria competente, a ser indicado sob a exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou fornecimento previstos, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Cabendo igualmente, a aplicação do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- penalidades CONTRATADA submete-se a aplicação de CONTRATANTE que deverão ser regularmente apuradas aplicando-se em casos concretos as seguintes sanções:
- a) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das obrigações contratuais;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação de multa, sem prejuízos de outras sanções contratuais;
- c) Conforme a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observarse-á o disposto no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Suspensão de participar em licitações/contratos da CONTRATANTE, ou qualquer órgão da administração direta ou indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos;

# CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) o fornecimento serão realizado com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências da CONTRATANTE, conforme Proposta/Projeto em anexo.
- b) assegurar o fornecimento do objeto deste contrato, garantindo proteção e conservação do fornecimentos, bem como, na forma da Lei;
- c) dar ciência à fiscalização indicada pela CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou em sua totalidade.













PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão à conta da CONTRATADA todas despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida na cláusula segunda deste contrato;
- c) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados no fornecimento decorrentes deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -RESPONSABILIDADE DA DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do fornecimento, ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando desde logo a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) na hipótese de procedimento falimentar da CONTRATADA, ou no caso de dissolução societária ou ainda por incapacidade técnica;
- b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da CONTRATADA ou desobediência da determinação da fiscalização;
- c) quando houver atraso dos serviços sem justificativa formalmente aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima mencionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL









O presente contrato está fundamentado no ART. 24, IV da LEI Nº 8.666/93 MUNICIPAL nº 071/2022 de 08 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Água Preta, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste contrato. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam seus efeitos legais.

Xexéu/PE, .... de Julho de 2022.

# THIAGO GONCALVES DE LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA Secretária de Assistência Social, Cidadania e Juventude Portaria Municipal nº 011/2021

> ADEMAURO MAURÍCIO GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2022 - GP

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2022 - GP

Xxxxxxxxxx

CONTRATADO

Testemunhas:

RG RG









